

PROJETO DE LEI Nº CM 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

“Faz Denominação de Logradouro Público.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominada “CLÁUDIO DE MELO PINHEIRO, a Rua 01, situada no Bairro Bandeirantes, Mateus Leme/MG.

Art.2º O poder executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via aos órgãos competentes.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 31 de agosto de 2020

**Ricardo Gomes Moreira
Vereador**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Cláudio de Melo Pinheiro, neto do ex prefeito “Zeca Lolô”, nascido aos 25 de fevereiro de 1962 e falecido em junho de 1986, aos 24 anos de idade, vítima de acidente automobilístico;

Pessoa muito estimada por todos, era um rapaz gentil e prestativo, sendo que sua morte precoce foi motivo de muita tristeza para todos que tiveram o prazer de conhecê-lo;

Mateus Leme, 31 de agosto de 2020

**Ricardo Gomes Moreira
Vereador**